



Local da Infração: RUA LUIZ EDUARDO TADDEI DE FREITAS Inscrição Imobiliária: 441141463018700000	QUADRA : 21 LOTE : 57
JARDIM MARIA AMÉLIA	
NP E87501/22 - COMERCIAL E AGRÍCOLA POUTENA / JOSÉ MAURÍCIO DE ALMEIDA SANTOS	
Local da Infração: AV. JULIANO STUER BRISON , 680 Inscrição Imobiliária: 44134239800100000	QUADRA : B17 LOTE : 14
NP E87512/22 - COMERCIAL E AGRÍCOLA POUTENA / ANDERSON FERREIRA DA SILVA	
Local da Infração: RUA ANTONIOS BOUTROS Inscrição Imobiliária: 441342112000100000	QUADRA : B23 LOTE : 15
PARQUE RESIDENCIAL SANTA PAULA	
NP E87574/22 - SABAUNA EMPREENDIMENTOS / MARCELO MEDEIROS DA FONSECA	
Local da Infração: RUA SILVIO DE ALMEIDA Inscrição Imobiliária: 441215123008500000	QUADRA : 12 LOTE : 21
SETOR 03	
NP E87510/22 - RODRIGO DE MESQUITA PEREIRA	
Local da Infração: RUA OLÍMPIO CATÃO Inscrição Imobiliária: 441321404063900000	QUADRA / LOTE : 105
NP E87528/22 - RODRIGO DE MESQUITA PEREIRA	
Local da Infração: RUA OLÍMPIO CATÃO Inscrição Imobiliária: 441321404058500000	QUADRA / LOTE : 105
SETOR 04	

NP E87562/22 - MINORU NAKAMURA / CAMILO DE CARVALHO JORGETTI	
Local da Infração: AV. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ Inscrição Imobiliária: 3324425246159200000	QUADRA / LOTE : GLEBA 6 09
PARQUE IMPERIAL	
NP E87410/22 - APEMA - CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS / BENEDITO MACIEL DA SILVA	
Local da Infração: RUA APARECIDO FLORÊNCIO IZIDORO (KALAZANS) Inscrição Imobiliária: 332442395029800000	QUADRA : 22 LOTE : 32
NP E87414/22 - APEMA - CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS / BENEDITO MACIEL DA SILVA	
Local da Infração: RUA APARECIDO FLORÊNCIO IZIDORO (KALAZANS) Inscrição Imobiliária: 332442395030300000	QUADRA : 22 LOTE : 33
NP E87403/22 - APEMA - CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS / LEILA PAULISTA	
Local da Infração: RUA QUINZE Inscrição Imobiliária: 332442422019900000	QUADRA : 18 LOTE : 13
NP E87407/22 - APEMA - CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS / BENEDITO MACIEL DA SILVA	
Local da Infração: RUA APARECIDO FLORÊNCIO IZIDORO (KALAZANS) Inscrição Imobiliária: 332442395029300000	QUADRA : 22 LOTE : 31
NP E87404/22 - APEMA - CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS / BENEDITO MACIEL DA SILVA	
Local da Infração: RUA APARECIDO FLORÊNCIO IZIDORO (KALAZANS) Inscrição Imobiliária: 332442395028300000	QUADRA : 22 LOTE : 29



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Palácio da Liberdade

DECRETO LEGISLATIVO Nº 458/2022

Aprva as contas do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Jacaréi, em consonância com o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Considerando o parecer favorável do Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado nos autos do Processo TC 004972.989.19-8, referente às Contas do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Jacaréi;

Considerando as oportunidades de defesa concedidas por esta Casa Legislativa no Processo de Julgamento de Contas do Executivo – PJCE nº 001/2022, todas consignadas nos respectivos autos;

Considerando a manifestação do Egrégio Plenário desta Casa Legislativa na Sessão Ordinária realizada em 28 de setembro de 2022,

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**, Vereador Paulo Ferreira da Silva, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Jacaréi, conforme deliberação do Egrégio Plenário desta Casa Legislativa e em consonância com o parecer favorável do Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacaréi, 28 de setembro de 2022.

Paulo Ferreira da Silva
(Paulinho dos Condutores)
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 459/2022

Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Senhor José Edvar Simões.

A Câmara Municipal de Jacaréi aprova e o seu Presidente, Vereador Paulo Ferreira da Silva, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao Senhor **JOSÉ EDVAR SIMÕES**.

Art. 2º A entrega do Título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene

específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacaréi, 28 de setembro de 2022.

PAULO FERREIRA DA SILVA
Presidente

Autoria do projeto: Vereador Dudi.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 460/2022

"Dispõe sobre a instituição da Sessão Solene de "Honra ao Mérito – Bicentenário Cônego José Bento", em comemoração ao seu bicentenário de nascimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PAULO FERREIRA DA SILVA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Jacaréi a Sessão Solene de "Honra ao Mérito – Bicentenário Cônego José Bento", em comemoração ao seu bicentenário de nascimento, a ser realizada no mês de novembro de 2022.

Art. 2º A homenagem de "Honra ao Mérito – Bicentenário Cônego José Bento" deverá ser realizada na semana do dia 22 de novembro de 2022, data em que se comemora o bicentenário de seu nascimento, em Sessão Solene a realizar-se em data a ser previamente designada. Parágrafo único. Cada homenageado receberá uma placa calandrada em ação inox, constando o número do Decreto Legislativo, o título da homenagem, o seu nome e o brasão da Câmara Municipal de Jacaréi, conforme modelo que integra este decreto.

Art. 3º Serão homenageadas as seguintes personalidades:
I – Prof. Dr. Benedicto Sérgio Lencioni – Professor, Advogado, Escritor, ex-Vereador e ex-Prefeito de Jacaréi;
II – Sr. Fernando Romero Prado – Autor do "Dicionário Ilustrado da Cidade", administrador de grupos de mídias, tais como "Memórias de Jacarehy", "Jacaréi – Craques do Passado", "Jacaréi para o Mundo" e "Pelas ruas de Jacarehy";
III – A família do Sr. Fernão Paes Leme Zamith (in memoriam) – Primeiro funcionário e professor da Escola Profissional – ETEC;